



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 04 /81

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO E O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias apreciando o Processo nº 5.544/81-Reitor, e

CONSIDERANDO que foi aprovada em plenário proposta do Conselheiro Aílido Benedito dos Santos Abreu,

RESOLVEM:

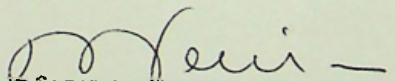
Art. 1º - Fica criada a SUB-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO com as atribuições, estrutura organizacional e administrativa consubstanciadas no documento que fica fazendo parte desta Resolução.

Art. 2º - Deverão ser criadas Comissões Especiais, designadas pelo Reitor, com a finalidade de promover as necessárias adaptações do Estatuto, Regimento Geral e Regimento da Reitoria às alterações ora aprovadas.

Art. 3º - Os efeitos do disposto nesta Resolução, preva lecerão a partir desta data e até que o Colegiado Conselho Federal de Educação se manifeste a respeito.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 21 DE DEZEMBRO DE 1981


RÔMULO AUGUSTO PENINA
PRESIDENTE